

PORTARIA Nº 511/2017-GAB/PAD BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1094055/2017 e os demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor W.R.L., matrícula nº 57221038-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, IV, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 253104

PORTARIA Nº 508/2017-GAB/PAD BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 64/2017-GAB/SIND, de 07/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.312 de 10/02/2017, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 980297/2016 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora C.R.S., matrícula nº 5902775-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253090

PORTARIA DE REDES. Nº 542/2017-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 04/2017-GAP/PAD de 01/11/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 217/2017-GAB/PAD de 08/05/2017, publicada no DOE nº 33.370 de 10/05/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 271/2017-GAB/PAD de 11/07/2017, publicada no DOE nº 33.418 de 18/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253160

PORTARIA DE REDES. Nº 540/2017-GAB/PAD. Belém, 16 de novembro de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 05/2017-GAP/PAD de 14/11/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 174/2017-GAB/PAD de 16/03/2017, publicada no DOE nº 33.338 de 22/03/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 241/2017-GAB/PAD de 08/06/2017, publicada no DOE nº 33.395 de 14/06/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253148

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 214836

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2015-SEDUC/Contratada: C & A DE SOUZA LTDA - ME/CNPJ: 07.185.847/0001-37, com sede na Rua Marechal Deodoro, 4302, Bairro: Centro, município de Igarapé Açú/Pa. . CEP.: 68.725-000

Onde se Lê:

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Leia-se:

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Publicado no DOE: 33.436 do dia 11/08/2017.

Protocolo: 252832

CONTRATO

Contrato: 356
Exercício: 2017

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEFM Profª Placídia Cardoso, no município de Belém/PA.

Concorrência Pública nº 09/2017-NLIC/SEDUC

Valor Global R\$ 2.308.701,68

Dotação Orçamentária:

Fonte: 2102004800 – Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7604 – Natureza de Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA. Telefone: 9132015113

Contratada: Serve Obras Engenharia Eireli- Epp, CNPJ/MF. Nº 05.257.336/0001-58, com sede na Rua dos Pariquis, nº 3001, Sala 807, CEP: 66.040-045, Cremação, Município de Belém/PA. Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 20/11/2017

Vigência: 20/11/2017 até 19/09/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 252488

CONTRATO: 358
EXERCÍCIO: 2017

Objeto do Contrato: Reforma emergencial na EEEF. Inocência Soares, localizada no Município de Primavera/PA.

Tomada de Preços nº 10/2017- NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 62.500,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 2102004800 – Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7604 – Natureza de Despesa: 4490.51

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA. Telefone: 9132015113

Contratada: Elevar Construções e Serviços Eireli Epp. CNPJ: 17.579.363/0001-26, com sede na Tv. Barão do Triunfo nº 2949, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.087-270, Fone: (91) 3226-9580

Data de Assinatura: 20/11/2017

Vigência: 20/11/2017 a 17/02/2017

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 252376

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1.161.128/2017
PROCESSO N.º 1.162.219/2017

Dispensa de Licitação: 037/2017-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a senhora Marissa Antonio Rosa.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Manoel Barata nº 1003, Distrito de Icoaraci, no Município de Belém/PA, pertencente aos sócios proprietário, representado por sua procuradora senhora Marissa Antonio Rosa, sob o CPF nº 020.705.422-38, para funcionamento da E.E.E.F. São João Batista.

Valor Mensal: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do Autorizo: 22/11/2017.

Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 1.161.128/2017
PROCESSO N.º 1.162.219/2017

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER Nº 3.086/2017-ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 23 de novembro de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 252805

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2015-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 896.524/2015-SIIG

Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário em geral para atender demanda das unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/PA.

A B S CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 21.197.303/0001-16			
ITEM	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
3 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM MDF	800	R\$ 238,00	R\$ 1.904.000,00
4 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM MDF	2000	R\$ 238,00	R\$ 476.000,00
VALOR GLOBAL DO FORNECEDOR: R\$ 476.000,00			

Observação: O item 04 foi homologado em 14 de novembro de 2017 e o Item 03 foi homologado no Comprasnet no dia 23 de novembro de 2017.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 26.260.305,50

Belém/PA, 23 de novembro de 2017.

Marilea Ferreira Sanches
Homologador Substituto

Protocolo: 253045